



EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA:

Medida Provisória nº 490/2010 - CN

PÁGINA

1 de 01

TEXTO

Inclua-se as alterações abaixo descritas:

Inclusão:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres no município de Caarapó – No estado de Mato Grosso do Sul.

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.XXXX

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 2.000.000,00

Cancelamento:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

Unidade: 53101 – Ministério da Integração Nacional

Subtítulo: Apoio a obras preventivas de desastres – Nacional

Funcional Programática: 06.182.1027.8348.4003

GND/MA: 4 / 90

Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Caarapó foi atingida por um forte temporal que deixou parte da cidade alagada. A água da enxurrada e o vento deixaram estragos em vários pontos. A presente Emenda incrementará os recursos existentes, para todo o aparato de defesa. Serão também reforçadas ações preventivas de reparação, e recuperativas, visando prevenir ou minimizar as consequências típicas geradas pelas chuvas como: inundações, alagamentos, deslizamentos, vítimas de vendavais e granizo e prejuízos aos serviços essenciais como energia elétrica, água, e saúde.

CÓDIGO

3409

NOME DO PARLAMENTAR

MARÇAL FILHO

UF

MS

PARTIDO

PMDB

DATA

11

ASSINATURA

